



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

L E I Nº 642/86


SUBVENCIONA LIRA 19 DE MARÇO DE  
SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a LIRA 19 DE MARÇO na importância de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) mensais.

Artº. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Especial correspondente, cujos recursos advirão da anulação de dotações orçamentárias do orçamento corrente.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 1986.

  
ALAIR BORGES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 1986.

  
MARIA ARARECIDA LAZARINI LIMA  
SECRETÁRIA